ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.913, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.902, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho - COMDCASA, para o triênio 2017/2020, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.775 de 28/08/1997 e 1.880 de 04/01/2000, que dispõem sobre o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho – COMDCASA**,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinida a composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho – COMDCASA**, no que se refere ao representante governamental, titular, nomeado anteriormente pelo Decreto 1.902, de 26 de maio de 2020, para o triênio 2017/2020, iniciado em 20/01/2017 e com término previsto para 20/01/2020, conforme abaixo:

I 04 (quatro) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:	**Órgãos:**
1. Nadja Felix Miralhe RG: 1.667.380- SSP/PE – CPF: 179.027.204-10 (Vice do COMDCASA)	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Maria de Fátima Almeida – RG: 3.310.709 SDS/PE – CPF: 521.764.524-53	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Juliana Vieira Fernandes – RG: 4.400.044 SSP/PE – CPF: 707.278.994-49	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior – RG: 8.722.273 SDS/PE – CPF: 041.509.234-50	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET

Suplentes:	**Órgãos:**
1. José Adriano de Lima – RG: 3.043.378 SSP/PE – CPF: 366.569.914-00	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
2. Maria Magali da Silva – RG: 2.619.939 SDS/PE – CPF: 416.283.574-87	Secretaria Municipal de Educação – SME
3. Nobélia Duarte Melo – RG: 7.342.503 SDS/PE – CPF: 048.621.284-08	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
4. Alice Maria de Oliveira Silva – RG: 4.762.353 SDS/PE – CPF: 859.048.994-91	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET

II 04 (quatro) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Titulares:	**Entidades Não-Governamentais:**
1. Carlos Antonio dos Santos – RG: 4.966.371 SSP/PE – CPF. 822.326.954-68 (Presidente do COMDCASA)	AMPARE – Associação dos Pais, Amigos e Responsáveis pelas Crianças Vivendo com HIV/AIDS do Município do Cabo de Santo Agostinho
2. Gilvan José da Costa – RG: 1.693.341 SSP/PE – CPF: 184.217.684-68	Associação dos Moradores da Vila Claudete – AMVC
3. Josenildo da Silva – RG: 3.318.948 SSP/PE – CPF: 555.824.004-00	Associação Cultural Banda Clarins Independentes - ACBCI
4. Ednaldo Gomes de Melo – RG: 2.170.027 SSP/PE – CPF. 381.573.064-34	Associação dos Moradores da Charneca – AMC

Suplentes:	Entidades Não-Governamentais:
1. Maria do Carmo de Almeida – RG: 1.058.337 SSP/PE – CPF: 822.315.754-34	Associação Comunitária Contra a Fome – ACCF
2. Mauro José de Lima – RG: 2.441.441 SSP/PE – CPF: 320.240.024-04	Banda Marcial Olho D'agua
3. Edjailde Maria da Silva Tavares – RG: 3.436.951 SSP/PE – CPF: 482.548.234-87	Associação dos Moradores da Vila Armínio da Paz - AMVAP

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.902, de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 16 de junho de 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

NADJA FELIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde (SMS).

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação (SME).

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:090B2218

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/